

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Cotação de Preços nº 053/2016
Convênio nº nº 045/2012 SEBRAE**

Em atenção à deliberação da Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL BRASIL, datada de 04/01/2017, **RATIFICO E HOMOLOGO** como **FRACASSADA** a Cotação de Preços nº 053/2016 e autorizo ao departamento administrativo a publicação deste resultado e sugerindo a abertura de novo processo seletivo, em atendimento as ações do convênio supracitado, respeitando-se a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2017.


Leonardo Penafiel Pinho
Presidente